



Processo Ético- Disciplinar nº 002/2013

Denunciante: **Rúbia Ribeiro do Nascimento**

Denunciado: **João de Lima Bispo COREN-AL Nº 457488 – AUX**

**Erivan Maria da Silva COREN-AL Nº 200170-ENF**

Ao Senhor,

**João de lima Bispo**

END: Rua F Correia Araujo 116

Bairro: Centro

CEP: 57955000 –Maragogi- AL

### CITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor,

Considerando o despacho exarado no processo em epigrafe, no qual figura como Denunciado **Aux. João de Lima Bispo**, fica Vossa Senhoria citada para no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, consoante o disposto no art.70 do Código de Processo Ético das Autarquias Profissionais da Enfermagem, em razão de denúncia, da qual se junta cópia, bem como do Parecer do Relator e Decisão do Plenário do COREN-AL pela Admissibilidade da denúncia, devendo indicar as provas que deseje produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 03 (três).

Atenciosamente,

Maceió, 07 de Julho de 2016

Enfª Jéssica Nazário de Paula Arroxelas  
COREN/AL Nº. 170971  
Presidente CIPE